

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2015

DECRETO Nº 010/2015. DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, VEREADOR PAULO ADAIL BRITO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de expediente a partir do dia 22 de dezembro de 2015 à 29 de janeiro de 2016, das 8h às 12h, período de Recesso Legislativo.

Art. 2º Este Decreto passa a vigor nesta data e será fixado no Quadro Mural desta Casa de leis e publicado no site da ARON.

Pimenta Bueno – RO, em 22 de dezembro de 2015.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:7206262B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2015. Edição 1606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>